Câmara Municipal de Varginha

Decreto Legislativo nº 13/2008

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo,

Art 1° Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições da Câmara Municipal de Varginha, nos dias 26 de dezembro de 2008 e 2 de janeiro de 2009.

Art 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 12 de dezembro de 2008; 126° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
Secretário